

PUBLICADO

LEI NUMERO 1214/94.

Amal Teneis do Sul

em 26/02 de 12/03/94

Divisão de Expediente

SUMULA AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.

A CAMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1. Fica o executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 1994, um crédito adicional ESPECIAL como se especifica a seguir, na importância de CR\$ 97.553.154,00-----
(NOVENTA E SETE MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS).

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 03.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 03070312.06	SUBVENCOES DIVERSAS ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA	: 3231.90	LOJA MACONICA UNIAO PROGRSSO
V A L O R	: CR\$	132.870,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 03.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 03070312.06	SUBVENCOES DIVERSAS ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA	: 3231.91	SERV DE ASSIST SOCIAL EVANG
V A L O R	: CR\$	1.328.700,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 08070312.20	ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA	: 3231.92	APAE IRATI
V A L O R	: CR\$	159.444,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 08070312.20	ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA	: 3231.93	COL ENG GUTIERREZ
V A L O R	: CR\$	53.148,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 08070312.20	ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA	: 3231.94	COL LINHA B GONCALVES JUNIOR
V A L O R	: CR\$	53.148,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		08070312.20	ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA	:	3231.95	CENTRO ACAD MARIA ROSA ZANOM
V A L O R	:	CR\$	159.444,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	14.01	SECRETARIA DE SAUDE
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		13750312.34	SUBVENCAO HOSPITAL DE IRATI
NATUREZA DA DESPESA	:	3231.96	HOSP DE CARIDADE DE IRATI
V A L O R	:	CR\$	95.666.400,00

Art 2. Fica o poder executivo municipal autoriza do a abrir no orcamento para 1994 um credito adicional suplementar no valor de ate cr\$ 148.350.000,00 (cento e trinta e oito milhoes trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais) nas seguintes dotacoes:

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	03.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		03070202.05	ATIV GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA	:	3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R	:	CR\$	7.740.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	14.01	SECRETARIA DE SAUDE
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		13754281.07	MINI-POSTOS E PRONTO SOCORRO
NATUREZA DA DESPESA	:	4110.00	OBRAS E INSTALACOES
V A L O R	:	CR\$	129.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		08421881.03	EXPANSAO DA REDE FIS ENSINO
NATUREZA DA DESPESA	:	4110.00	OBRAS E INSTALACOES
V A L O R	:	CR\$	11.610.000,00

Artigo 3. Para cobertura dos Creditos autorizados conforme artigos anteriores, sera utilizado o cancelamento das seguintes dotacoes:

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	03.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		03070312.06	SUBVENCOES DIVERSAS ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA	:	3231.05	VETADO
V A L O R	:	CR\$	5.292.870,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	03.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		03070312.06	SUBVENCOES DIVERSAS ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA	:	3231.06	VETADO
V A L O R	:	CR\$	3.908.700,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	:	07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL:		08070312.20	ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA	:	3231.04	VETADO
V A L O R	:	CR\$	5.319.444,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08070312.20 ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3231.06 VETADO
V A L O R : CR\$ 2.633.148,00

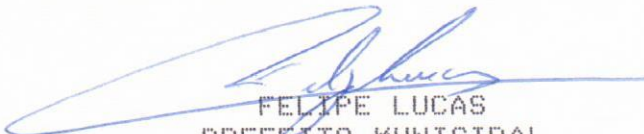
UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08070312.20 ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3231.07 VETADO
V A L O R : CR\$ 1.343.148,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08070312.20 ENTIDADES EDUCACIONAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3231.10 VETADO
V A L O R : CR\$ 2.739.444,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 14.01 SECRETARIA DE SAUDE
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 13750312.34 SUBVENCAO HOSPITAL DE IRATI
NATUREZA DA DESPESA : 3231.08 VETADO
V A L O R : CR\$ 224.666.400,00

Art 4. Esta Lei vigora a partir de sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irati em
21 de fevereiro de 1994.



FELIPE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL